

Ofício nº 329/2024 – CISREC

Matozinhos, 06 de agosto de 2024

Ao Sr. Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau
Assunto: Resposta ao Ofício nº 175/2024

Venho por meio deste informar a concordância do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, quanto a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 081/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2023**, pela Câmara Município de PIAU, nos itens abaixo informados, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TI) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024

EMPRESA: Repremig Representação e Comercio de MG Ltda
CNPJ: 65 149 197/0002-51
Endereço: Rodovia ES-010, 4255a, Jardim Limoeiro, Serra – ES.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	NOTEBOOK TIPO I - ADMINISTRATIVO REQUISITOS MÍNIMOS: Processador 01 (um) processador, padrão de arquitetura do processador x64 de 64 bits e frequência mínima de 1.2GHz e máxima de 4.4 GHz. Memória cache do processador em 10 MB L3 ou superior. Processador com índice mínimo de 11.000 (Onze mil) pontos tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark versão 10 disponível no site: http://www.cpubenchmark.net/ . O processador ofertado deverá ser de última ou no máximo 1 (uma) geração anterior a última versão disponível no mercado brasileiro pelo fabricante do CPU. Memória RAM Deverá	12	R\$ 2.645,00	R\$31.740,00

Atenciosamente,

Diego Álvaro dos Santos Silva

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

